



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 159/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provimento, Controlador, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4655689/2022;

Considerando a ausência do servidor CLAUDIONALDO SOARES CÂMARA, Mat. 92019 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades no setor de Controle Interno e Gestão;

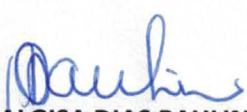
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231 para exercer a função de CONTROLADOR durante o período de **12/09/22 a 26/09/22**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 30 de agosto de 2022.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

*Recebido
31/08/2022
Paulina*